PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 806/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **GIOVANA MARIA SORGATO MICHELON,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA,** portadora da matrícula 2630, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025, a partir do dia 06 de maio de 2026 a 04 de junho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 05 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9416 /2026
Data da Publ. 05 / 05 /2026
Data Saída 05 / 06 /2026
Resp. pela Publ.
Nome: Alessandra Arruda